



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
54	HECTOR DA SILVA NASCIMENTO	061.504.071-36	AC
55	CHIRLEI APARECIDA CUNHA	025.911.581-93	AC
56	ANDREA APARECIDA GARCIA COSTA MACEDO	002.213.911-77	AC
57	CARMEN REGINA DE SOUZA	545.991.991-68	AC
58	MARIA LENI DE SOUSA LACERDA	364.069.533-04	AC
59	MARIA LAURANIL DE CAMPOS	899.615.521-72	AC
60	HIASMINE CLAUDIA DA SILVA	011.721.681-05	AC
61	JOCASTA ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	022.080.261-01	AC
62	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	900.260.391-68	AC
63	HELENIR DA SILVA ROSARIO	882.137.901-97	AC
64	LUCINEIDE FERREIRA GARCIA	002.586.701-69	AC
65	ALEX DOS SANTOS MIRANDA	034.274.331-70	AC
66	ROCKELLY KATHRYN MIRANDA RODRIGUES	030.475.641-59	AC
67	JOANNA CAROLINA CORRÊA RIBEIRO	061.497.251-54	AC
68	ALESSANDRA DA PENHA TORRES	063.436.521-59	AC
69	ROSILENE SOUZA DE MAGALHAES	031.646.501-16	AC
70	SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	030.577.511-13	AC
71	RAFAELA DA SILVA BRAGA	026.146.071-42	AC
72	JANE DE OLIVEIRA PONCE	818.286.831-91	AC
73	MARCIA FERREIRA DA SILVA	967.796.241-87	AC

II – Negros e Índio:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
13	GRACIELA SANTOS MACIEL	668.009.191-87	AC
14	ELIZANGELA MARIANA DE SOUZA	603.795.531-04	AC



15	JOANA APARECIDA DE MORAES SILVA	910.023.541-53	AC
16	SULAMITA CALDEIRA NEVES	939.841.541-00	AC
17	CRISTIANE DOS SANTOS CORREIA SANTANA	004.691.611-32	AC

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/02/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;

7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT